



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

PARECER CONCLUSIVO

HOSPITAL METROPOLITANO OESTE - PELÓPIDAS SILVEIRA - 2º TRIMESTRE/2018

OBJETO: Parecer conclusivo referente aos resultados obtidos no 2º trimestre do ano de 2018, no âmbito do Contrato de Gestão nº 004/2011, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - IMIP, para o gerenciamento e a execução de ações e serviços de saúde no Hospital Metropolitano Oeste - Pelópidas Silveira, no Município de Recife/PE.

INTRODUÇÃO

Chega a essa Comissão Mista de Avaliação, instituída através da Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 240, de 06/07/2016, com efeitos retroativos a 01/05/2016, alterada pelas Portarias Conjuntas SES nº 001, de 16/01/2018 e Portaria nº 298, de 19/06/2018, em atendimento aos termos do § 3º, do Artigo 16, da Lei nº 15.210/2013, alterada posteriormente pela Lei nº 16.155/2017, Relatório Assistencial de Gestão da DGMMAS/SES, referente aos resultados obtidos no 2º trimestre/2018, no âmbito do contrato de gestão nº 004/2011 (**HOSPITAL METROPOLITANO OESTE - PELÓPIDAS SILVEIRA**), firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde e a Organização Social de Saúde Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - IMIP, para emissão de parecer conclusivo por esta Comissão Mista, em atendimento aos termos do § 1º, do Artigo 16, da Lei nº 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017.

FUNDAMENTAÇÃO

Para emissão do presente Parecer, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão remete-se à Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017, e, mais especificamente o Artigo 16, abaixo transcrito:

"Art. 16. Será instituída Comissão Mista de Avaliação para, sem prejuízo do disposto no § 4º do art. 10 e nos §§ 1º e 3º do art. 13 desta Lei, proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados do contrato de gestão.

§ 1º A Comissão Mista de Avaliação deverá, até o último dia do mês subsequente ao recebimento do parecer da Comissão de Acompanhamento Interno acerca dos relatórios trimestrais e resultados atingidos com a execução do contrato de gestão, emitir parecer conclusivo a ser encaminhado à



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

*Secretaria de Saúde e à Secretaria da Controladoria
Geral do Estado."*

O relatório (físico) referente aos resultados assistenciais obtidos pelo Hospital Pelópidas Silveira, em como seus anexos (mídia digital), foram entregues a esta Comissão Mista na data de 14/09/2018, através do Ofício nº 404/2018 e SIGEPE 0074462-5/2018.

Ressalta-se que os números em sobrescrito se referem às considerações dessa Comissão Mista de Avaliação, que estão listadas no fim do documento.

DA UNIDADE ANALISADA

O HOSPITAL Pelópidas Silveira, cujo Contrato de Gestão nº 004/2011 foi prorrogado de 04/01/2018 até 03/01/2020 (13º Termo Aditivo), possui perfil de atendimento de urgência/emergência, internação e ambulatorial nas especialidades Neurologia (Clínica e Cirúrgica) e Cardiologia (Clínica), em regime 24 horas/dia. Já no Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT), possui os serviços de Cardiologia, Radiologia Intervencionista, Neurocirurgia e Neurologia, Enfermeiros, Fisioterapeuta, Psicólogo e Serviço social, e um serviço de atendimento ao paciente com lesão medular, este feito por Enfermeiro.

A unidade de acordo com o seu respectivo Contrato de Gestão nº 004/2011, têm como metas assistenciais: Indicadores de Produção (Saídas Hospitalares, Atendimento de Urgência e Atendimentos Ambulatoriais), Indicadores de Qualidade (Qualidade da Informação, Atenção ao Usuário, Controle de Infecção Hospitalar e Mortalidade Operatória).

De acordo com o 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2011, possui metas de produção de Hemodiálise e no 8º Termo Aditivo, metas produção de Angiografias Cerebrais e Intervenções Terapêuticas.

Para avaliação do Hospital Pelópidas Silveira, o Contrato de Gestão prevê regras no repasse dos valores, sendo 70% desse recurso denominado de parte fixa e 30% denominado de parte variável, essa última vinculada ao cumprimento de metas específicas. No que concerne à parte variável, ela é dividida pelos indicadores de produção (20%) e pelos indicadores de qualidade (10%), podendo o Hospital executar o mínimo de 85% da meta sem que ocorra descontos no repasse, conforme indicado no Quadro 01 abaixo.



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

QUADRO 01 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO

SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO		
	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
INTERNACÃO	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
URGÊNCIA / EMERGÊNCIA	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
AMBULATORIO	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial

Fonte: Anexo Técnico III do 7º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 004/2011

1. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Na avaliação de Produção, são considerados Saídas Hospitalares, Atendimentos de Urgência/Emergência e Atendimentos Ambulatoriais realizados pelo Hospital Pelópidas Silveira e, de acordo com o Anexo Técnico I do 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2011, a meta contratada corresponde a 480, 1.400 e 2.520 atendimentos/mês, respectivamente.

Ressaltamos que, conforme informações extraídas do Relatório Assistencial da DGMMAS e anexos em apenso, também são de referência para avaliação de produção as metas de Hemodiálise Extra UTI (148 sessões/mês), Angiografias Cerebrais (25 exames/mês) e Intervenções Terapêuticas (25 atendimentos/mês).



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

1.1 Saídas Hospitalares

Conforme informações apresentadas no relatório Assistencial de Gestão/DGMMAS e anexos em apenso, a unidade **cumpriu a meta** contratada. A tabela 01 apresenta o total de saídas hospitalares realizadas no Hospital Pelópidas Silveira ¹.

Tabela 01. Saídas Hospitalares

MÊS	abril	maio	junho	2º TRIMESTRE
Saídas Hospitalares contratado	480	480	480	1.440
Saídas Hospitalares realizado	701	743	694	2.138
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	146,04	154,79	144,58	148,47

Fonte: Relatório Assistencial de Gestão/DGMMAS e Anexos - Hospital Pelópidas Silveira 2º Trimestre/2018

1.2 Atendimentos de Urgência

Segundo informações extraídas do Relatório Assistencial, a unidade **cumpriu a meta** contratada. A tabela 02 apresenta o total de Atendimentos de Urgência realizadas no Hospital Pelópidas Silveira.

Tabela 02. Atendimentos de Urgência

INDICADORES DE PRODUÇÃO - URGÊNCIA 2º TRIMESTRE/2018				
MÊS	abril	maio	junho	2º TRIMESTRE
Urgência contratado	1.400	1.400	1.400	4.200
Urgência realizado	1.568	1.640	1.621	4.829
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	112,00	117,14	115,79	114,98

Fonte: Relatório Assistencial de Gestão/DGMMAS e Anexos - Hospital Pelópidas Silveira 2º Trimestre/2018

1.3 Atendimentos Ambulatoriais

Ainda de acordo com as informações apresentadas no relatório, a unidade **cumpriu a meta**. A tabela 03 apresenta o total de Atendimentos Ambulatoriais realizadas no hospital Pelópidas Silveira.²

Tabela 03. Atendimentos Ambulatoriais

MÊS	abril	maio	junho	2º TRIMESTRE
Atendimento ambulatorial contratado	2.520	2.520	2.520	7.560
Atendimento Ambulatorial realizado	3.309	3.754	3.703	10.766
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	131,31	148,97	146,94	142,41

Fonte: Relatório Assistencial de Gestão/DGMMAS e Anexos - Hospital Pelópidas Silveira 2º Trimestre/2018



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

1.4 Hemodiálise Extra UTI

Para este indicador e, de acordo com o 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2011, acréscimo de serviço referente à Hemodiálise com meta de produção de 148 sessões/mês.

Conforme informações contidas no relatório assistencial e anexos, a unidade cumpriu a meta contratada no período em análise. A tabela 04 apresenta o total de sessões de hemodiálise Extra UTI realizadas no Hospital Pelópidas Silveira.³

Tabela 04. Sessões de Hemodiálise Extra UTI

MÊS	abril	maio	junho	2º TRIMESTRE
Sessões Hemodiálise contratada	148	148	148	444
Sessões Hemodiálise realizada	151	233	171	555
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	102,03	157,43	115,54	125,00

Fonte: Relatório Assistencial de Gestão/DGMMAS e Anexos - Hospital Pelópidas Silveira - 2º Trimestre/2018

1.5. Angiografias Cerebrais

De acordo com informações contidas no relatório assistencial e anexos em apenso, a unidade cumpriu a meta contratada no período em análise. A tabela 05 apresenta o total de Angiografias Cerebrais realizadas no Hospital Pelópidas Silveira.⁴

Tabela 05. Angiografias Cerebrais

MÊS	abril	maio	junho	2º TRIMESTRE
Angiografias Cerebrais contratada	25	25	25	75
Angiografias Cerebrais realizada	47	45	40	132
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	188,00	180,00	160,00	176,00

Fonte: Relatório Assistencial de Gestão/DGMMAS e Anexos - Hospital Pelópidas Silveira - 2º Trimestre/2018

1.6. Intervenções Terapêuticas em Neuroradiologia

Conforme informações contidas no relatório assistencial e Planilha de dados, a unidade cumpriu a meta contratada no período em análise. A tabela 06 apresenta o total de Intervenções Terapêuticas realizadas no Hospital Pelópidas Silveira.



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Tabela 06. Intervenções Terapêuticas e Neuroradiologia

MÊS	abril	maio	junho	2º TRIMESTRE
Intervenções Terapêuticas contratada	25	25	25	75
Intervenções Terapêuticas realizada	18	25	30	73
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	72,00	100,00	120,00	97,33

Fonte: Relatório Assistencial de Gestão/DGMMAS e Anexos - Hospital Pelópidas Silveira
2º Trimestre/2018

2. INDICADORES DE QUALIDADE.

Os Indicadores de Qualidade definidos para o Hospital Pelópidas da Silveira estão descritos no Anexo II do 18º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão. São eles:

a) **Qualidade da Informação:** busca a melhoria contínua nos registros da unidade. São divididos em Apresentação de AIH e Taxa de Identificação de Origem do Paciente

b) **Taxa de Cirurgia Suspensa:** acompanha as cirurgias suspensas por motivos que não dependeram do paciente. Abrange os indicadores

c) **Controle de Infecção Hospitalar:** tem o objetivo de avaliar a qualidade da assistência na área de infecção hospitalar. Incluem os indicadores: Densidade de Infecção Hospitalar em UTI Adulto, Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sanguínea Associada a Cateter Venoso Central (CVC) em UTI Adulto e Taxa de Utilização de CVC na UTI Adulto.

d) **Mortalidade Operatória:** busca monitorar o desempenho assistencial na área de cirurgia. São eles: Taxa de Mortalidade Operatória e Taxa de Cirurgia de Urgência.

d) **Atenção ao Usuário:** visa a avaliar a percepção de qualidade de serviços pelos pacientes ou acompanhantes. Compreende os indicadores: Pesquisa de Satisfação do Usuário e Resolução de Queixas. Por se tratar de um requisito de acompanhamento, não tem valoração financeira.



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Tabela 07 - Resumo dos Indicadores de Qualidade

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE					
HOSPITAL PELÓPIDAS SILVEIRA - ABRIL A JUNHO/2018					
INDICADORES DE QUALIDADE	CONTRATADO / META	Resultados nos meses			STATUS
		ABRIL	MAIO	JUNHO	
2. Qualidade da Informação					
2.1 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar.	a) mínimo de 90% das AIH apresentadas referentes ao mês de competência; b) envio das informações até 20° dia útil do mês subsequente.	93,44%	93,36%	97,84%	A Unidade atingiu o percentual no trimestre de 95,46% da meta contratada e enviou os relatórios na data preconizada, cumprindo assim a meta.
2.1.2 Taxa de Identificação da Origem do Paciente	a) mínimo de 90% de CEP's válidos e compatíveis	98,58%	99,33%	98,72%	A Unidade atingiu o percentual anual de 98,88% da meta contratada e enviou os relatórios na data exigida em contrato, cumprindo a meta.
2.2 Taxa de Cirurgia Suspensa	a) envio do relatório com a análise da taxa do mês até o 20° dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	O Hospital enviou todos os relatórios no prazo. Meta cumprida.
2.3 Controle de Infecção Hospitalar	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20° dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em questão, todos os relatórios foram entregues no prazo. Meta cumprida.
2.4 Mortalidade Operatória	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20° dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em análise, todos os relatórios foram entregues no prazo. Meta cumprida.
2.5 Atenção ao Usuário (Requisito de Qualidade)					
2.5.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário	a) envio das planilhas de consolidação até o 20° dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em questão, todas as planilhas foram entregues no prazo. Meta cumprida.
2.5.2 Resolução de Queixa	a) resolução de no mínimo 80% das queixas recebidas. b) envio das informações até 20° dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	A Unidade atingiu o percentual de 100% de resolução das 130 queixas e enviou os relatórios dentro do prazo, cumprindo, assim, a meta.

Fonte: Relatório Assistencial de Gestão/DGMMAS e Anexos - Hospital Pelópidas Silveira - 2° Trimestre/2018

3. COMISSÕES CLÍNICAS e NÚCLEO DE MANUTENÇÃO GERAL

A Cláusula Terceira do 7° Termo Aditivo do Contrato de Gestão n° 004/2011, nos itens elencados abaixo, preconiza que a unidade deve:

"3.1.34 - Possuir e manter em pleno funcionamento, no mínimo, as seguintes Comissões Clínicas:

- Comissão de Prontuários Médicos;
- Comissão de Óbitos;
- Comissão de Ética Médica.

3.1.35 - Possuir e manter um Núcleo de Manutenção Geral - NMG que contemple as áreas de manutenção predial, hidráulica e elétrica, assim como um serviço de

7



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos na unidade, bem como manter o núcleo de engenharia clínica para o bom desempenho dos equipamentos."

Em relação as Comissões Médicas, consta no Relatório Assistencial, pág. 8, item 6, Quadro 3, que o Hospital Pelópidas Silveira possui, já implantadas e em pleno funcionamento, as seguintes comissões: Prontuário Médico, Ética Médica e Óbitos, e que as atas de reuniões foram enviadas. Ademais, o relatório informa também sobre o funcionamento do Núcleo de Manutenção Geral, do serviço de gerenciamento risco e resíduos sólidos e do Núcleo de Engenharia Clínica.

4. APONTAMENTO DE DESCONTO

O Hospital Pelópidas Silveira cumpriu todas as metas exigidas em Contrato de Gestão nº 004/2011, não ocorrendo incidência de descontos no trimestre de abril a junho de 2018.

5. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO - CTAI/DGMMAS

O Parecer CTAI afirma em sua conclusão que *"Diante das razões e fundamentos acima elencados, esta Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, ratifica o presente Relatório Trimestral referente ao período de abril a junho de 2018, tendo em vista ter restado comprovado que o referido instrumento contratual vem sendo executado através de uma gestão eficaz, oferecendo um atendimento de qualidade à população usuária do SUS, tudo em conformidade com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela lei 16.155/2017."*

6. DA QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - IMIP, observou-se que o Decreto nº 46.506, de 18/09/2018 **encontra-se vigente**, com efeitos retroativos a 06/10/2017. Assim, durante o trimestre ora analisado, a referida unidade atendeu a cláusula 3º do 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2011 a saber:

"3.1.41- Manter durante toda a execução do presente Contrato, em contabilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na seleção".



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

7. CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde, esta Comissão entende se fazerem necessárias as seguintes recomendações, à citada Diretoria, referentes à execução do Contrato de Gestão N° 004/2011 - **Hospital Metropolitano Oeste - Pelópidas Silveira**:

¹ A Comissão Mista recomenda a repactuação da meta Saída Hospitalar, uma vez que há mais de um ano a unidade vem alcançando resultados bem superiores à meta de 100% (144,65% no 1° tri/2018). Vale destacar o disposto na Lei n° 15.210/2013, alterada pela Lei n° 16.155/2017, Art. 15-A, § 1°: *"Para os fins do disposto no caput, considera-se produção excedente aquela superior a 115% (cento e quinze por cento) do total dos serviços pactuados, excluídos os serviços de urgência e emergência."*

² A Comissão Mista recomenda a repactuação da meta Atendimento Ambulatorial, uma vez que há mais de um ano a unidade vem alcançando resultados superiores à meta de 100% (124,85% no 1° tri/2018). Vale destacar o disposto na Lei n° 15.210/2013, alterada pela Lei n° 16.155/2017, Art. 15-A, § 1°: *"Para os fins do disposto no caput, considera-se produção excedente aquela superior a 115% (cento e quinze por cento) do total dos serviços pactuados, excluídos os serviços de urgência e emergência."*

³ A Comissão Mista recomenda a repactuação da meta Sessões de Hemodiálise Extra UTI, uma vez que há mais de um ano a unidade vem alcançando resultados superiores à meta de 100% (144,37% no 1° tri/2018). Vale destacar o disposto na Lei n° 15.210/2013, alterada pela Lei n° 16.155/2017, Art. 15-A, § 1°: *"Para os fins do disposto no caput, considera-se produção excedente aquela superior a 115% (cento e quinze por cento) do total dos serviços pactuados, excluídos os serviços de urgência e emergência."*

⁴ A Comissão Mista recomenda a repactuação da meta Angiografia Cerebral, uma vez que há mais de um ano a unidade vem alcançando resultados superiores à meta de 100% (205,33% no 1° tri/2018). Vale destacar o disposto na Lei n° 15.210/2013, alterada pela Lei n° 16.155/2017, Art. 15-A, § 1°: *"Para os fins do disposto no caput, considera-se produção excedente aquela superior a 115% (cento e quinze por cento) do total dos serviços pactuados, excluídos os serviços de urgência e emergência."*

CONCLUSÃO

Com base nas informações apresentadas no relatório da DGMMAS e seus anexos, bem como de acordo com o Contrato de Gestão n° 004/2011 e seus respectivos Termos Aditivos, esta Comissão Mista conclui que a unidade analisada

9



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

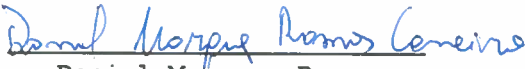
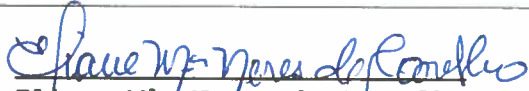
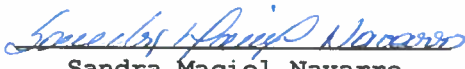
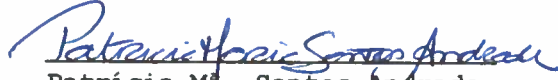
COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

fez cumprimento das obrigações contratuais no 2º trimestre/2018, conforme relato acima. Assim, o Hospital Pelópidas Silveira vem cumprindo sua principal função, que é atender os usuários do Sistema Único de Saúde que procuram o serviço com eficiência e qualidade, em concordância com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017

É o Parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Recife, 21 de setembro 2018.

 Daniel Marques Ramos Matrícula 324.268-4/SEPLAG Revisor	 Eliane M ^a . Neres de Carvalho Matrícula 372.605-3/SES Relatora
 Sandra Maciel Navarro Matrícula 9.979-1/SES Revisora	 Patricia M ^a . Santos Andrade Matrícula 389.822-9/SES Revisora